



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 89, de 3 de maio de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos
de Comissão de Sindicância.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no
uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o conteúdo do Ofício s/n da Comissão de Sindicância
instaurada pela Portaria nº 50 de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias, a contar do término do prazo
previsto na Portaria nº 50, de 7 de março de 2024, Órgão Oficial Eletrônico do
Município de Toledo, Edição nº 3.872 de 07/03/2024, pag. 1, o prazo para que a
Comissão de Sindicância conclua suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de maio de 2024.

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA**
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE
SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.03 15:23:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.937 de 06/05/2024, pag. 47.

POR 089/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

